

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 65 | Quinta-feira, 27 de Setembro de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Termo de Retificação da Publicação do Diário Oficial de Corumbá - Edição nº 61 de 20/09/2012, Pág. 01 e Diário Oficial do Estado - Edição nº 8.279 de 20/09/2011 Pág. 22

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 33.076/2012

Onde se lê: (...) Processo nº 30.076/2012 (...)

Leia se: (...) Processo nº 33.076/2012 (...)

Onde se lê: (...) lote 01 no valor total de R\$ 29.700,00 (...)

Leia se: (...)lote 01 no valor total de R\$ 10.965,00 (...)

As demais condições permanecem inalteradas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 110/2012

ORÇÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância Ostensiva preventiva desarmada

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial nº 110/2012 Processo Administrativo nº 33.076/2012 e adjudica à empresa WM SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.222.338/0001-00, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.279 de 20/09/2012 pág. 22 e Diário Oficial de Corumbá - Ed. nº 61 de 20/09/2012 pág. 1

Ordenador de Despesas: José Antonio Garcia/ Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal

Corumbá-MS., 20 de setembro de 2012

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Veículos - PGM Nº 109/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Iraiton Oliveira Santana - ME.

Objeto: Fica prorrogado o presente Contrato Administrativo por mais 02 (dois) meses contados do encerramento inicialmente estipulado, conforme justificativa apresentada pela Secretaria retro citada constantes nos Autos, a qual considerar-se-á parte integrante deste termo aditivo e respaldo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 28/08/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e Iraiton Oliveira Santana - Iraiton Oliveira Santana - ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Combustíveis Nº 053/2011.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cândia & Cândia Ltda.

Objeto: Fica reajustado o valor do preço unitário do litro do óleo diesel correspondente de R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), equacionando o equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma do art. 65 II "d" da Lei 8.666/93, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual considerar-se-á parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 20/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Cândia & Cândia Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Veículos Acessíveis de Transporte Escolar Nº. 022/2012.

Processo: 25.575/2012

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Marcopolo S.A, inscrita no CNPJ sob nº. 88.611.835/0008-03.

Objeto: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes.

Valor Global: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2598 - Desenvolvimento de Programas e Convênios FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 17/09/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Educação e Sr. João Mateus Ritzel - Marcopolo S.A.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Engenharia Nº. 023/2012

Processo: 19.809/2012

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Silva & Aguilar Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.865.063/0001-64.

Objeto: Execução de obra/serviço de construção de muro de arrimo e aterro para atender o Centro de Educação Infantil tipo - B - Conjunto Vitória Régia.

Valor Global: R\$100.155,07 (Cem mil cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 24.92.12.361.0103.2590 - Const. Ref. Amp. de Imóveis e Equipamentos para Ativ. Educacionais

44.90.51.00 - Obras e Instalações

Data da Assinatura: 20/09/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima - Secretaria Municipal de Educação e Sr. Pedro Inácio Aguilar Sobrinho - Silva & Aguilar Ltda - ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Artísticos Nº. 021/2012

Processo: 34.221/2012

Partes: Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e a Empresa Associação Ação Evangélica, inscrita no CNPJ sob nº. 07.365.645/0001-77.

Objeto: Contratação dos serviços artísticos da Banda Livres Para Adorar, para apresentação artística em comemoração do aniversário da cidade.

Valor Global: R\$ 22.600,00 (Vinte e dois mil e seiscentos reais)

Duração: 30 dias.

Dotação Orçamentária: 22.91.23.695.0104.2522 - Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Turísticos e Culturais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 20/09/2012

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. José Antonio Garcia - Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal e Sr. Abraão Mataichi Izumi - Associação Ação Evangélica.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO nº09/2011. Processo - 6048/2011, Contratante - Prefeitura Municipal de Corumbá; Contratada: Engesul Engenharia de Mato Grosso do Sul. Objeto: execução de pavimentação asfáltica no bairro Popular Nova. Contrato de Repasse nº 308.547-17/2009/MCIDADES/CEF. Pelo presente instrumento de 4º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu secretário, Ricardo Campos Ametlla e a

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Accesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação Hélio de Lima
Secretária de Saúde Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

empresa Engesul Engenharia de Mato Grosso do Sul, já qualificada anteriormente nos autos, firmam os seguintes termos: fica prorrogado o prazo de execução e de vigência por mais 04(quatro) meses contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 06/09/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa – ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL.

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 023/2009, Processo 52386/2008, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Construção da 3ª etapa do Centro de Convenções – Estacionamento e auditório no Município de Corumbá-MS. Contratante – Prefeitura Municipal de Corumbá; Contratada – Engepar Engenharia e Participações Ltda. Pelo presente instrumento de 8º termo aditivo contratual, o Município de Corumbá através da Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda, já qualificada anteriormente nos autos, firmam os seguintes termos: fica prorrogado o prazo de execução e de vigência por mais 05(cinco) meses contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/08/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 112/2012 - Processo nº. 31.436/2012

Órgão: Secretaria Municipal De Infra-estrutura, Habitação E Serviços Urbanos / Agência Municipal De Transito E Transporte. A Prefeitura Municipal De Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (microcomputador e nobreak), Tendo por vencedora a Empresa: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.602.765/0001-60, para o lote 02 no valor total de R\$ 1.820,00

lote 01 – fracassado.

Corumbá / MS 25 de Setembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Estado Edição 8.278 de 19/09/2012 Pág. 22 e Diário Oficial de Corumbá Edição nº 60 de 19/09/2012 pág. 2 Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº. 20.177/2012 Pregão Presencial nº 95/2012

Onde consta: (...) gás liquefeito P45 e P13 (...)

Acrescenta-se: (...) gás liquefeito P45 e P13, na forma estabelecida no art. 5º do Decreto Municipal nº 258 de 14/07/2007 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de publicação da Homologação e Adjudicação

Pregão nº 095/2012 - Processo nº 20.177/2012 Publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.282 de 25/09/2012 – pág. 21 e Diário Oficial de Corumbá Ed. nº 63 de 25/09/2012 pág. 04

Onde consta: (...) com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006 (...)

Acrescenta-se: (...) com base na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 207/2006 e na forma estabelecida no art. 5º do Decreto Municipal nº 258 de 14/07/2007 (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 18/2012 - Processo nº 5.777/2012 – SMS

Secretaria Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Corumbá / MS, através da Secretária Municipal de Saúde torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF), fica revogada a Tomada de Preços supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 26 de Setembro de 2012.

(a) Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA “P” Nº 240, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração:

- VALESKA VALEJO DA SILVA, matrícula 4155, Supervisor de Serviço I, FCA 01;
- MONICA NUNES MACEDO, matrícula 7425, Supervisor de Serviço I, FCA 01;
- SHEILANE FERNANDES CHAVES, matrícula 2914, Supervisor de Serviço, FCA 01;
- SISSY DA SILVA ZABALA, matrícula 7058, Supervisor de Serviço II, FCA 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 249, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR, a pedido,

Art. 1º **MERCIL ANA DE CARVALHO GOMES**, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Saúde Pública II, na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 06/034471/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 247, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º **CINTHYA CAROLINA FERNANDES**, matrícula 7105, Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço II, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo FCA 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de setembro de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 246, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º **ELOISA PEREIRA GARCIA**, matrícula 6953, Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço II, na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo FCA 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de setembro de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA “P” Nº 245, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DESIGNAR,

Art. 1º **ANISIO REYES TOMICHA DE MELLO**, matrícula 3787, Técnico de Atividades Institucionais I, para exercer a função gratificada de Supervisor de Serviço II, na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FCA 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 243, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

NOMEAR,

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Finanças e Administração:

- MARICLEIDE NEVES BARBOSA, matrícula 5894, Assessor II, DAG 04;
- NADJA APARECIDA DE LIMA, matrícula 2027, Assessor IV, DAG 06;
- CHARLENE DE SANTANACARVALHO, matrícula 3463, Assistente, DAG 07;
- APARECIDA NARCISO, matrícula 4953, Assistente, DAG 07;
- RAUL DE FRANÇA LOPES, matrícula 2212, Assistente, DAG 07;
- JOSE MAURO DA SILVA, matrícula 5182, Assistente, DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 242, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

DISPENSAR,

Art. 1º Os servidores abaixo relacionados, de suas Funções Gratificadas, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração:

- NADJA APARECIDA DE LIMA, matrícula 20275, Supervisor de Serviço I, FCA 01;
- CHARLENE DE SANTANA CARVALHO, matrícula 3463, Supervisor de Serviço I, FCA 01;
- APARECIDA NARCISO, matrícula 4953, Supervisor de Serviço, FCA 01;
- JOSE MAURO DA SILVA, matrícula 5182, Supervisor de Serviço III, FCA 03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR,

Art. 1º MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, DAG 05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com validade a contar de 1º de agosto de 2012.

Corumbá, MS, 13 de setembro de 2012; 234º de Fundação

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 012/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Silvio Rebelo de Freitas.
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender como Médico Clínico Geral, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação na rede pública de Urgência e Emergência, no Pronto Socorro Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, logo que inauguradas.
Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de

seu assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que venha a ser realizado pelo Município, caso tenha restado algum candidato selecionado para tal função.

Data da Assinatura: 19/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Silvio Rebelo de Freitas.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 013/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Waldir Staut Albaneze.
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico generalista, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação na rede pública de urgência e emergência, mais especificamente no Pronto Socorro Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades de Pronto Atendimento – UPA.
Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que venha a ser realizado pelo Município, caso tenha restado algum candidato selecionado para tal função.
Data da Assinatura: 19/09/2012.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Waldir Staut Albaneze.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 014/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Rafael Vinagre Faro.
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico Ortopedista, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação na rede pública de saúde.
Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que venha a ser realizado pelo Município, caso tenha restado algum candidato selecionado para tal função.
Data da Assinatura: 19/09/2012.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Rafael Vinagre Faro.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 015/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Caio Fernando Cavanus Scheeren.
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico generalista, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação na rede pública de Urgência e Emergência, mais especificamente no Pronto Socorro Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades de Pronto Atendimento – UPA.
Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que venha a ser realizado pelo Município, caso tenha restado algum candidato selecionado para tal função.
Data da Assinatura: 19/09/2012.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Caio Fernando Cavanus Scheeren.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 016/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Wolnei Marques Zeviani.
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Médico generalista, pelo período de 12 (doze) meses, para atuação na rede pública de Urgência e Emergência, mais especificamente no Pronto Socorro Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades de Pronto Atendimento – UPA.
Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.
Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que venha a ser realizado pelo Município, caso tenha restado algum candidato selecionado para tal função.
Data da Assinatura: 20/09/2012.
Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Wolnei Marques Zeviani.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado "P" Nº. 017/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Mariana Santiago Guerra.
Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de medicina, para atender no Centro de

Saúde da Mulher – CSM, como médica ginecologista e obstetra, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado do concurso de provas e títulos que será realizado pelo Município.

Data da Assinatura: 24/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Srª Mariana Santiago Guerra.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado “P” Nº. 018/2012.

Partes: Secretária Municipal de Saúde e Flavia Florentino Pereira.

Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de medicina, para atender no Ambulatório de Especialidades, como médica anestesista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que será realizado pelo Município.

Data da Assinatura: 24/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Srª Flavia Florentino Pereira.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado “P” Nº. 019/2012.

Partes: Secretária Municipal de Saúde e Julio da Costa Mauro.

Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de medicina, para atender a rede pública de saúde de Urgência e Emergência, no Pronto Socorro Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidade de Pronto Atendimento – UPA, como ortopedista e traumatologista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que será realizado pelo Município.

Data da Assinatura: 24/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Julio da Costa Mauro.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado “P” Nº. 020/2012.

Partes: Secretária Municipal de Saúde e Carlos Augusto Ferreira Junior.

Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de medicina, para atender o Ambulatório de Especialidades, como médico ortopedista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que será realizado pelo Município.

Data da Assinatura: 24/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Carlos Augusto Ferreira Junior.

Extrato do Contrato De Trabalho Por Prazo Determinado “P” Nº. 021/2012.

Partes: Secretária Municipal de Saúde e Saad George Oliveira El-Haouli.

Objeto: Prestação de serviços, por parte do CONTRATADO em favor do CONTRATANTE, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de profissional de medicina, para atender na rede pública de Urgência e Emergência, especificamente no Pronto Socorro Municipal e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com médico generalista, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: 25.91.10.302.103.2680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade; 31.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

Duração: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, tendo como limite de sua vigência a homologação do resultado de concurso de provas e títulos que será realizado pelo Município.

Data da Assinatura: 24/09/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretária Municipal de Saúde e Sr. Saad George Oliveira El-Haouli.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

DELIBERAÇÃO 031/CMAS/2012

Corumbá, 25 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a aprovação da Escala do Pedágio da Rodovia Ramon Gomez no período de **30 de setembro a 02 de novembro de 2012**, pela entidades inscritas no CMAS e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORUMBÁ - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/09/2012, Ata 50ª,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Escala do Pedágio da Rodovia Ramon Gomez no período de **30 de setembro a 02 de novembro de 2012**, pelas entidades inscritas no CMAS.

ESCALA PEDAGIO - 2012

DIA	SETEMBRO
30	MSMT – Cidade D. Bosco
DIA	OUTUBRO
07	Ong Paz e Natureza
11	APAE
12	Casa de Acolhimento Marisa Pagge
14	D'Young Geração Diferente
21	Asilo São José
28	CAIJ
DIA	NOVEMBRO
02	Oficina Mãos Amigas

Art. 2º - Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 032/CMAS/2012 – 26 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a concessão de Inscrição às Entidades, programas e projetos que até a presente data apresentaram documentação dentro das normas da Deliberação 011/CMAS/2012, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.439/95, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 25/09/2012, Ata 50ª,

Delibera:

Art. 1º - Conceder Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social aos que até a presente data apresentou a documentação conforme orientações da Deliberação 011/CMAS/2012.

• Ong Paz e Natureza – Inscrição 005/2012.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de setembro de 2012.

ADELMA MARIA PINTO GALEANO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.